

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRONICO** tombado sob o nº **2020.04.06.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**1.PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, venceu os itens, 03,04,10,12 e 13,no valor global de R\$ 284.911,70 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta Centavos);**

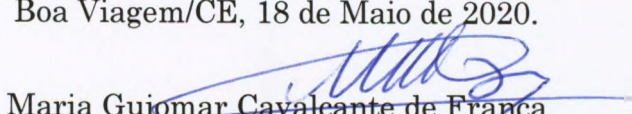
**2.DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.423.609/0001-48, venceu os itens 02, 05 e 11, no valor global de R\$ 121.280,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais);**

**3.DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, venceu os itens 01 e 06, no valor global de R\$ 195.600,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais);**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 18 de Maio de 2020.

  
Maria Guiomar Cavalcante de França  
Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria